



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 515/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 527/2023

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 527/2023, de autoria do nobre Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Simone do Carmo
Secretaria de Governo

-27-Nov-2023-16:20-04953-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

OFÍCIO Nº 306/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 20 de outubro de 2023

Hilos. Vereadores
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº527/2023

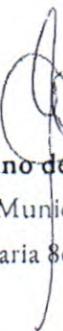
Em resposta ao Requerimento Legislativo nº527/2023, a Secretaria Municipal de Educação informa que de acordo a legislação municipal vigente e as instruções normativas desta Secretaria, não cabe ao Monitor de Educação Inclusiva (MEI) a prerrogativa de regência de aula. Isto é orientado aos diretores e à todas as unidades escolares.

Mesmo assim, sabendo que podem ocorrer algum equívoco à esta conduta, a SEMED sempre que recebe alguma denúncia classificatória, ou seja, que contenha o nome da escola, e o profissional ou, mesmo turno; tem tornado todas as providências de intuito de regularização e correção das situações.

Por isso, solicito que, para que sejam tomadas ações mais concretas de alguma correção é necessário nos informar em qual unidade escolar isto está ocorrendo. Aos pais/responsáveis que procurem a casa legislativa para estas situações, gentileza orientarem aos mesmos que abram na SEMED uma queixa formalizada para que, assim, possamos agir de forma pontual no que está em desconformidade com as normativas.

Desde já agradeço a parceria do Legislativo Municipal em sempre nos auxiliar na prestação do serviço educacional com melhor qualidade.

Atenciosamente


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023